



**PORTARIA N° 44, de 21 de janeiro 2025**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o preceito do seu artigo 6º da Lei Municipal nº 1.638/2023, que trata dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os representantes relacionados abaixo, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA:

**Representantes do Governo Municipal:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA DA JUVENTUDE E DA PROMOÇÃO DA PAZ**

- Titular: Mônica Cristina Felix dos Santos
- Suplente: Marlene Antônia dos Santos

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Titular: Ângela Kátia Barros de Souza
- Suplente: Edjarlane Santos da Costa

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Titular: Flora Helena de Almeida Soriano Torres
- Suplente: Karla Fernanda de Lima Cavalcanti Pereira



**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Titular: Isabella Cavalcante de Sá Praxedes
- Suplente: Esther Cavalcente Torres

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**

- Titular: Karen Danielly Maria Julião dos Santos
- Suplente: Ana Kátia Alves

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

- Titular: Josuel Martins de Farias
- João Felipe Tenório Costa

**Art. 2º** O mandato dos membros nomeados nesta portaria se finda no dia 31 de dezembro de 2027.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos - Al, 21 de janeiro de 2025.

**George Clemente Vieira  
Prefeito**

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Janisleide Vieira Barros



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Secretaria Municipal de Administração e  
Finanças

